



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Compras

DECRETO Nº. 578/2020

Revoga em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 149/2020, Modalidade Pregão Presencial nº. 069/2020.**

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Gerência de Compras e Licitações, através da Comunicação Interna, datada de 17 de novembro de 2020;

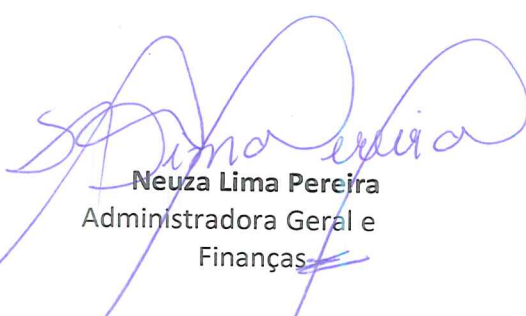
DECRETA

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 149/2020, Modalidade Pregão Presencial nº. 069/2020**, por conveniência administrativa.

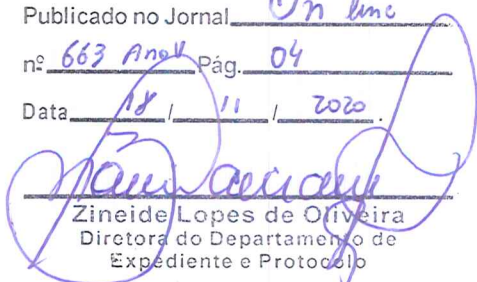
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 18 de novembro de 2020.


João Aparecido Pegoraro
Prefeito


Neuza Lima Pereira
Administradora Geral e
Finanças

DEP/zlo/mscs
GCL/ars

Publicado no Jornal On line
nº 663 Anu Pág. 04
Data 18 / 11 / 2020

Zineide Lopes de Oliveira
Diretora do Departamento de
Expediente e Protocolo